



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sul de Minas Gerais realizada em 22 de fevereiro de 2010.

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dez, às quinze horas e vinte e três
2 minutos, na sala de Multimídia do Campus Muzambinho, sob a Presidência do Reitor
3 Substituto **Alexandre Fonseca D'Andrea**, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho
4 Superior, estando presentes os senhores conselheiros: **Mauro Alberti Filho** e **Marcelo Leite**
5 - Representantes Titulares dos Servidores Docentes; **Juliano Antonio de Freitas** e **Claudio**
6 **Baquião Filho** – Representantes Titulares do Corpo Discente; **Wanderley Fajardo Pereira**
7 (Secretário) e **Antônio Carlos Guida** – Representantes Titulares dos Servidores Técnicos
8 Administrativos; **Marco Antônio Ferreira** – Representante Titular dos Egressos; **Antonio**
9 **Carlos Anderson** e **Claudinei Honório da Silva** – Representantes Titulares das Entidades
10 Patronais; **José Olimpio da Silva** - Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores;
11 **Liliane Bueno de Souza** – Representante Titular do Setor Público; **Luiz Carlos Machado**
12 **Rodrigues** e **Walner José Mendes** – Representantes Titulares dos Diretores Gerais dos
13 Campi; Não compareceram na reunião: Dilma Alfredo Teodoro – Representantes Titular dos
14 Egressos e Michael Diego Rozendo o seu Suplente; Elizandra Cristina Lima Mezetti –
15 Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores e a sua Suplente Vanessa Alves;
16 Flávio Umberto Schmidt – Representante Titular do Setor Público e a sua Suplente Clélia
17 Mara Poli de Carvalho Bueno; Mário Sérgio Costa Vieira – Representante Titular da
18 SETEC/MEC e o seu Suplente Marcelo Machado Feres. O Presidente convidou para
19 participar da reunião o Procurador Chefe Federal, **Dr. Ivonaldo Vieira**; o Chefe de Gabinete,
20 **Carlos Esaú dos Santos**; Auditora Interna, **Ana Lúcia Silvestre**. Esteve presente também na
21 reunião a comissão eleitoral: Representantes de Machado – Luciano Pereira de Carvalho, Luis
22 Adriano Batista e Melina Karla Arantes. Representantes de Muzambinho – Hugo Balдан
23 Júnior, Dorival Alves Neto (Presidente) e Alessandra Rodrigues Carvalho. Representantes de
24 Inconfidentes – Geraldo Adriano E. Pereira, Eufrásia de Souza Melo e Matheus Dallo Laira.
25 A pauta da reunião foi enviada antecipadamente aos membros via e-mail, constando: 01.
26 Palavra do Presidente; 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior (Secretário); 03.
27 Aprovação Ata Anterior enviada por e-mail (Presidente); 04. Retificações no Regimento
28 Geral (continuação); 05. Aprovação Regimento das Eleições dos Dirigentes Federais; 06.
29 Data próxima reunião extraordinária; 07. Expedientes (Presidente e Secretário). Após
30 verificada a existência de quorum com a presença de 14(quatorze) dos 18 (dezoito) membros
31 do Conselho Superior, o Senhor Presidente Professor Alexandre D'Andrea iniciou a reunião,
32 após sua apresentação, justificou a ausência do Reitor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva,
33 que está em Brasília participando de curso de capacitação para reitores e logo após desejou a
34 todos boas vindas. Disse ser um prazer conduzir esta reunião, esclarecendo sobre a missão dos
35 Institutos Federais e a importância destes para a comunidade, em seguida agradeceu ao
36 Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues, Diretor do Campus Muzambinho por receber o
37 Conselho Superior no Campus e agradeceu ainda a participação do Dr. Ivonaldo Vieira,
38 Procurador Federal, nesta reunião. Dando continuidade o presidente fez a leitura da pauta da

39 reunião e prosseguindo solicitou aos conselheiros a análise da ata da última reunião enviada
40 anteriormente por e-mail a todos os conselheiros, solicitou que estes se manifestassem sobre a
41 necessidade de retificação, acréscimo ou exclusão de algum item, não houve nenhuma
42 manifestação de correção e o presidente colocou em votação a sua aprovação, que foi
43 aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, apresentou as retificações no
44 Regimento Geral do IFSULDEMINAS, justificando as retificações e possibilitando a cada
45 campus sua representação no colegiado. Em seguida fez a leitura da proposta cujas alterações
46 foram enviadas anteriormente por e-mail a todos os membros. Retificações importantes para
47 serem feitas no Regimento Geral, para serem submetidas a apreciação pelo Conselho
48 Superior, a fim de manter coerência com as alterações aprovadas na constituição do CEPE :
49 Seção V Do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional – CAPI Art. 23 onde
50 se lê: "VII. Dois representantes da Diretoria de Administração e Planejamento dos campi;
51 VIII. Dois representantes dos NAPI - Núcleo Avançado de Administração e Planejamento
52 Institucional dos Campi" leia-se: "VII. Três representantes da Diretoria de Administração e
53 Planejamento dos campi; VIII. Três representantes dos NAPI - Núcleo Avançado de
54 Administração e Planejamento Institucional dos campi" Seção VI Do Colegiado de
55 Desenvolvimento de Pessoas – CDP Art. 26 a) onde se lê: "VII. Dois representantes da
56 CPPD; VIII. Dois representantes da CIS; IX. Dois representantes da Coordenação Geral de
57 Recursos Humanos dos campi" leia-se: "VII. Três representantes da CPPD; VIII. Três
58 representantes da CIS; IX. Três representantes da Coordenação Geral de Recursos Humanos
59 dos campi" b) suprimir os pró-reitores do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (incisos
60 II, III, IV, V e VI). O presidente esclareceu ainda a supressão dos pró-reitores em razão dos
61 mesmos já participarem do colégio de dirigentes e que a atribuição aqui discutida é pertinente
62 ao Dirigente de Recursos Humanos. Após a análise colocou em votação a aprovação das
63 alterações sugeridas, que foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta,
64 solicitou ao Senhor Dorival Alves Neto, presidente da Comissão Eleitoral Central a
65 apresentação ao Conselho Superior dos membros que compõem a Comissão Eleitoral Central
66 e dos trabalhos realizados, o Senhor Dorival se apresentou e nominalmente cada membro
67 sendo: Comissão Eleitoral dos Campi - Machado: Carlos Henrique R. Reinato, Antônio
68 Sérgio Costa, Luciano Pereira de Carvalho, Luis Adriano Batista, Antônio Marcos de Lima,
69 Antônio Carlos Estanislau, Tatiany Domingues de Souza, Melina Karla Arantes, Paulo
70 Fernando T. Maselli. Muzambinho: Elisângela Silva, Paulo Sérgio de Souza, Hugo Baldan
71 Júnior, Dorival Alves Neto, Roberto Cassio da Silva, Alessandra Rodrigues Carvalho, Maria
72 Luiza da Silva Ferreira, Dimas Honório Bengtson, Bruno Megda. Inconfidentes: Geraldo
73 Adriano E. Pereira, José Jorge Guimarães Garcia, Katia Regina de C. Balieiro, Eufrásia de
74 Souza Melo, Roberto Mendonça Maranhão, Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, Marcos
75 Vinicius Santos Tavares, Jackson Patrick Bezerra, Matheus Dallo Laira. Senhor Dorival em
76 nome da Comissão Eleitoral Central agradeceu ao Conselho pela confiança e apoio para
77 realização dos trabalhos. Esclareceu que para elaboração do regimento e calendário foram
78 realizadas duas reuniões. Solicitou que primeiramente fosse realizada a apreciação do
79 cronograma eleitoral e em seguida do seu regulamento. Distribuiu a todos os participantes
80 uma cópia do documento para acompanhamento da leitura e discussões. Foi realizada a leitura
81 do cronograma eleitoral contendo as atividades e respectivas datas de realização. Em seguida
82 franqueou a palavra aos membros do conselho para sugestões e considerações, colocando-se a
83 disposição para esclarecimentos, foi sugerido neste momento o registro de todas as sugestões
84 e posicionamento dos conselheiros e ficou acordado entre os membros do Conselho que a
85 Comissão Eleitoral Central tem poderes para deliberar sobre o processo e seus casos omissos.
86 Nos itens 4, 7, 8, 11 algumas pequenas alterações e/ou adequações foram realizadas no
87 momento da leitura. Concluída a leitura e após várias discussões entre os membros do
88 Conselho Superior e os membros da Comissão Eleitoral Central, foram sugeridas pelos
89 conselheiros algumas adequações, sendo: com relação a inscrição para reitor, ficou
90 estabelecido que a Comissão Eleitoral Central irá subdelegar a Comissão Eleitoral de Campus

91 o recebimento das inscrições para Reitor e esta encaminhará a Comissão Eleitoral Central
92 para análise e homologação; com relação aos recursos ficou estabelecido que a Deliberação
93 sobre recursos dos reitores serão realizados pela comissão central; com relação a
94 documentação exigida para inscrição, o conselheiro Mauro sugeriu que para os candidatos a
95 Diretor Geral não houvesse a necessidade de apresentação de Currículo Lattes, sendo sugerido
96 pelo presidente, professor Alexandre D'Andrea a apresentação do Currículo Vitae
97 devidamente comprovado no ato da inscrição, eliminando assim possibilidades de problemas
98 com Plataforma Lattes, momento em que foi sugerido pelo Procurador Federal que se deva
99 exigir apenas o que consta na legislação, ficou decidido que este item consta do regimento
100 eleitoral que será discutido a seguir, e que neste momento seria colocado em votação o
101 calendário eleitoral na forma apresentada e com as alterações já definidas pelo conselho no
102 decorrer da leitura. O calendário eleitoral foi aprovado por unanimidade. Logo após a
103 aprovação o presidente da comissão eleitoral solicitou que fosse disponibilizada em cada
104 campus uma sala para os trabalhos das comissões durante todo o processo eleitoral. Dando
105 prosseguimento a pauta, foi esclarecido pelo presidente que após a aprovação pelo Conselho
106 Superior o Regulamento Eleitoral e o Edital será encaminhado ao Procurador Federal para
107 emissão de parecer. Em seguida sugeriu que o regulamento fosse lido e analisado e sua
108 aprovação fosse realizada por artigos ou seções após a discussão detalhada de cada item, e
109 que os mesmos fossem alterados na medida de sua necessidade no decorrer da leitura, cuja
110 sugestão foi acatada por todos os presentes. Iniciada a leitura por artigos, foram realizadas as
111 seguintes alterações: **Artigo 1º**, aprovado sem alterações; **Artigo 2º**, Aprovado com a
112 alteração da colocação do termo "IFSULDEMINAS" de: *escolha dos cargos de Reitor do*
113 *IFSULDEMINAS para escolha dos cargos de Reitor e Diretores Gerais dos Campi do*
114 *IFSULDEMINAS*; **artigo 3º**, aprovado sem alterações; **artigo 4º**, aprovado sem alterações;
115 **artigo 5º**, aprovado com alteração na linha 4 *a que se refere o art. 2º "deste regulamento"*;
116 **artigo 6º**, aprovado sem alterações; **artigo 7º**, aprovado com alterações **Art. 7º** Poderão
117 candidatar-se ao cargo de Reitor e Diretores Gerais dos *Campi* do IFSULDEMINAS, os
118 servidores que preencherem os requisitos previstos nos artigos 12 § 1º. e 13 §1º. da Lei nº
119 11.892 de 2008, respectivamente. **artigo 8º**, aprovado sem alterações; **artigo 9º**, aprovado
120 com alterações após ampla discussão sobre a documentação exigida, chegou-se a conclusão
121 que deva ser exigido apenas os documentos preconizados na lei comprovando que está apto
122 ao cargo, sendo o mesmo aprovado no seguinte teor: **Art. 9º** Documentos necessários para
123 registro de candidatura a Reitor e Diretores Gerais dos *Campi* do IFSULDEMINAS. I – cópia
124 da cédula de identidade. II – documentos comprobatórios exigidos pelo Caput do Artigo 7º
125 deste regulamento e previstos nos Artigos 12 § 1º e Artigo 13 § 1º da **Lei 11.892, de 29 de**
126 **dezembro de 2008, respectivamente**. III – declaração que não se enquadra em nenhum
127 impedimento conforme disposto no art. 10 deste regulamento. IV – declaração de tempo de
128 serviço e enquadramento funcional, constando o regime de trabalho expedido pela CGRH
129 (Coordenação Geral de Recursos Humanos dos *Campi*) ou DGP (Departamento de Gestão de
130 Pessoas da Reitoria). **Parágrafo Único**. Será considerado para fins de comprovação de
131 titulação Diploma ou Certificado de conclusão de curso; **artigo 10**; aprovado sem alterações,
132 sendo sugerido a elaboração de um modelo pela comissão eleitoral central; **artigo 11**,
133 aprovado com alterações, todos os itens, sendo enfatizado a importância da manutenção do
134 §2º, e colocado em votação o §3º, após colocada em votação a necessidade de afastamento ou
135 não de funções, obteve-se 3 votos favoráveis ao afastamento e 11 votos contra o afastamento,
136 ficando assim estabelecido pelo Conselho Superior que não haverá a necessidade de
137 afastamento, excluindo, portanto, o §3º. Foi sugerido que as comissões deverão criar um
138 cronograma de campanha de maneira que os candidatos possam ter assegurada a igualdade de
139 espaço e tempo para sua apresentação e realização da campanha eleitoral, sendo esta sugestão
140 aprovada por unanimidade. Foi discutida ainda a possibilidade de realização de debates entre
141 os candidatos, o conselheiro Juliano Antônio de Freitas solicitou que ficasse registrado que
142 em sua opinião seria mais democrático o pleito se houvesse esta possibilidade, no entanto, foi

143 argumentado por alguns conselheiros que para este pleito não há tempo disponível para a
144 organização dos mesmos e que haveria necessidade de elaboração de regulamento e de uma
145 empresa para coordená-los, foi colocado em votação a realização de debates entre os
146 candidatos para este pleito, tendo obtido 13 votos contra e 1 voto favorável. Foi solicitado
147 pelos conselheiros que em uma próxima eleição sejam viabilizadas as possibilidades dos
148 debates; **artigo 12**, aprovado com inclusão do termo IFSULDEMINAS na linha 3 *a Reitor e*
149 *Diretores Gerais dos Campi do IFSULDEMINAS*; **artigo 13**, aprovado sem alterações; **artigo**
150 **14**, aprovado sem alterações; **artigo 15**, aprovado sem alterações; **artigo 16**, alterado com
151 alteração sugerida pelo conselheiro Mauro de que seja acrescentada a fórmula “X 100” para
152 que o resultado seja em percentual conforme preceitua a lei; **artigo 17**, aprovado sem
153 alterações; **artigo 18**, aprovado sem alterações; **artigo 19**, aprovado sem alterações; **artigo**
154 **20**, aprovado sem alterações; **artigo 21**, aprovado sem alterações; **artigo 22**, aprovado sem
155 alterações; **artigo 23**, aprovado sem alterações; **artigo 24**, aprovado sem alterações; **artigo**
156 **25**, aprovado com alteração, sendo a substituição do parágrafo único pelo art. 25 e do art. 25
157 pelo parágrafo único. **Art. 25** Ao entregar a cédula, o membro da mesa deverá mostrar ao
158 votante as assinaturas dos membros da mesa contidas na cédula. **Parágrafo único** Após
159 assinalar o nome do candidato de sua preferência, o votante depositará a cédula na urna
160 eleitoral.; **artigo 26**, aprovado sem alterações; **artigo 27**, aprovado com alteração, sendo a
161 substituição do termo “só” por “somente”. **Art. 27** O fiscal somente poderá atuar depois de
162 exhibir sua credencial ao presidente da mesa receptora e/ou da mesa apuradora. **Artigo 28**,
163 aprovado sem alterações; **artigo 29**, aprovado sem alterações; **artigo 30**, aprovado com
164 alteração no parágrafo único **Art. 30** O processo de votação em cada Campus, será encerrado
165 após lacrada a última urna. As mesas receptoras transformar-se-ão imediatamente em mesas
166 apuradoras. **Parágrafo único** Junto às mesas apuradoras somente poderão permanecer os
167 membros das Comissões Eleitorais, os candidatos e 1 (um) fiscal por candidato. **Artigo 31**,
168 aprovado sem alterações; **artigo 32**, aprovado sem alterações; **artigo 33**, aprovado sem
169 alterações; **artigo 34**, aprovado com alterações, foi sugerida a supressão do item III, que
170 embora tenha sido defendida a sua manutenção pelo presidente da comissão eleitoral, foi
171 discutido entre os conselheiros que a princípio não deva ocorrer nenhuma diferença, no
172 entanto, havendo, estes casos omissos deverão ser analisados pela comissão, com o propósito
173 que o pleito não seja prejudicado com a anulação da urna, mas que possível anulação seja
174 analisada em todos os seus detalhes; foi colocado em votação a retirada do item III e a sua
175 retirada foi aprovada por unanimidade; **artigo 35**, aprovado sem alterações; **artigo 36**,
176 aprovado sem alterações; **artigo 37**, aprovado sem alterações; **artigo 38**, aprovado com
177 alterações visando atender a legislação pertinente **Art. 38** Após a contagem, as cédulas
178 apuradas serão guardadas em envelopes lacrados e assinados pela Comissão Eleitoral Central,
179 para efeito de recontagem de votos ou julgamento de recursos, conforme legislação
180 pertinente. **Artigo 39**, aprovado sem alterações **artigo 40**, aprovado com alterações
181 sugeridas de alteração **Art. 40** Após recebidos os mapas de apuração das diversas mesas, a
182 Comissão Eleitoral Central, fará as conferências necessárias e elaborará o mapa de
183 totalização. **Artigo 41** aprovado com alterações no §2º substituindo o termo mais idoso
184 (terceira linha) por de maior idade; **artigo 42**, aprovado sem alterações; **artigo 43**, aprovado
185 com a inclusão do termo Eleitorais “*Comissões Eleitorais Locais*”; **artigo 44**, aprovado sem
186 alterações; **artigo 45**, aprovado sem alterações; **artigo 46**, aprovado sem alterações; **artigo**
187 **47**, aprovado sem alterações. Concluída a análise aprovação do Regulamento das eleições, o
188 presidente reiterou que o mesmo deverá ser encaminhado ao procurador federal juntamente
189 com o edital, foi solicitado pelo presidente da comissão eleitoral central a disponibilização de
190 um link na página do IFSULDEMINAS e de cada campus para informativos relativos ao
191 processo eleitoral. Que foi aprovado por todos. O presidente deste Conselho agradeceu aos
192 conselheiros e a comissão central pelo trabalho, assegurando que não seria possível cumprir o
193 cronograma sem o apoio dos mesmos e sem estas inúmeras e exaustivas reuniões, e ressaltou
194 o reconhecimento do Conselho Superior ao trabalhado das Comissões Eleitorais Centrais e

195 Locais. Em seguida, os membros da comissão eleitoral central solicitaram autorização para se
 196 retirarem da sala de reuniões para continuidade dos trabalhos, o que foi autorizado pelo
 197 presidente. Prosseguindo o presidente colocou em pauta a discussão da data da próxima
 198 reunião do conselho superior, que será realizada em função dos assuntos que estão pendentes
 199 de aprovação deste Conselho, sendo o Regimento do Conselho, regulamento da CPA, foi
 200 sugerido que a comissão responsável pela elaboração do regimento se reúna para análise das
 201 minutas e sugestões apresentadas, devendo o mesmo ser apresentado para apreciação deste
 202 conselho na próxima reunião, após discussões, ficou aprovada que a próxima reunião
 203 extraordinária será no dia 31/03/2010 (quarta-feira), às 14 (quatorze) horas na sede da
 204 Reitoria em Pouso Alegre. Concluída a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra, ao
 205 que ninguém mais manifestou o interesse de fazer o uso, e agradeceu a presença todos os
 206 membros por terem comparecido e também a presença do Procurador Chefe Federal do
 207 IFSULDEMINAS, Dr. Ivonaldo Vieira; o Chefe de Gabinete, Carlos Esaú dos Santos; a
 208 Auditora Interna, Ana Lúcia Silvestre e a Secretária Rosana Aparecida Rennó Moreira
 209 Aleixo. Declarou encerrada a reunião às vinte horas. Eu, Rosana Aleixo
 210 Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária "ad hoc" deste Conselho, lavrei a
 211 presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os presentes. Muzambinho, vinte e
 212 dois de fevereiro de dois mil e dez.

Alexandre Fonseca D'Andrea - Pró-reitor de Planejamento e Administração
 Presidente Suplente do Conselho Superior Alexandre Fonseca D'Andrea

Mauro Alberti Filho - Representante dos Servidores Docentes
 Membro Titular Mauro Alberti Filho

Marcelo Leite - Representante dos Servidores Docentes
 Membro Titular Marcelo Leite

Juliano Antonio de Freitas - Representante do Corpo Discente
 Membro Titular Juliano Antonio de Freitas

Claudio Baquião Filho - Representante do Corpo Discente
 Membro Titular Claudio Baquião Filho

Wanderley Fajardo Pereira - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
 Membro Titular Wanderley Fajardo Pereira

Antônio Carlos Guida - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
 Membro Titular Antônio Carlos Guida

Marco Antônio Ferreira - Representante dos Egressos
 Membro Titular Marco Antônio Ferreira

Antônio Carlos Anderson - Representante das Entidades Patronais
 Membro Titular Antônio Carlos Anderson

Claudinei Honório da Silva - Representante das Entidades Patronais
 Membro Titular Claudinei Honório da Silva

José Olímpio da Silva - Representante das Entidades dos Trabalhadores
 Membro Titular José Olímpio da Silva

Liliane Bueno de Souza - Representante do Setor Público

Membro Titular _____

Luiz Carlos Machado Rodrigues - Representante dos Diretores Gerais Campi

Membro Titular _____

Walner José Mendes - Representante dos Diretores Gerais Campi

Membro Titular _____